

Editora da Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE

DIRETRIZES PARA AUTORES(AS)

O(A) autor(a) ou organizador(a) que deseja apresentar uma proposta de publicação pela Univale Editora deve observar as seguintes diretrizes:

- I. Se informar sobre a política e linha editorial da Univale Editora, disponíveis no *site* editora.univale.br;
- II. Preencher o formulário para o recebimento e avaliação da proposta de publicação, disponível no *site* editora.univale.br e enviá-lo juntamento da Declaração de Revisão Textual, devidamente preenchida e assinada pelo profissional revisor do texto (ABNT e norma culta da língua), e da Declaração de Responsabilidade Autoral (ambos os documentos encontram-se disponíveis também no site da editora.
- III. Caso a obra seja fruto de tese ou dissertação e tenha recebido menção ou indicado publicação pela banca avaliadora, o parecer deve ser incluído no formulário de envio de proposta, em forma de anexo.
- IV. O envio da proposta de publicação, juntamente das declarações exigidas será realizado pelo site, via Google Formulários, em aba específica.
- V. Após a aprovação preliminar da obra, o autor(a)/organizador(a) deve encaminhar para a Editora o original completo, a ser submetido à leitura dos(as) 2 (dois/duas) pareceristas membros do conselho editorial, ou indicados(as) por eles. A leitura da obra será realizada com a retirada dos elementos pré-textuais, para que determinado(a) responsável pela obra não seja beneficiado(a) ao longo do processo de avaliação da mesma e os(as) pareceristas concentrem-se apenas no conteúdo do material, garantindo a legitimidade do processo;
- VI. No caso do recebimento em fluxo contínuo, obras com até 49 páginas passarão por avaliação de pelo menos 1 (um/uma) parecerista;
- VII. Fotos e ilustrações devem ser enviadas separadamente, após aprovação da obra pelos pareceristas, em alta resolução (300 dpi) e formatos jpeg ou png. Tabelas, quadros e gráficos devem ser enviados separadamente em arquivos com extensão .doc ou .docx (Word). É obrigatório identificá-los separadamente, sendo o(a) autor(a) responsável pela autoria e/ou detentor dos direitos sobre as imagens/fotografías.
- VIII. O modelo adotado pela Univale Editora é a norma proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo este o modelo que deve ser adotado pelos autores(as) no envio do original completo, em formato .doc ou .docx (Word), quando solicitado. As indicações e normas para consulta seguem abaixo:

a) Para autores(as):

ABNT NBR	Conteúdo da Norma
6027:2012	Informação e documentação; Sumário; Apresentação
6024:2012	Informação e documentação; Numeração progressiva das seções de um documento; Apresentação



Editora da Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE

6033:1989	Ordem alfabética
10520:2002	Informação e documentação; Citações em documentos; Apresentação
6023:2018	Informação e documentação; Referências; Elaboração
5892:2019	Informação e documentação; Representação e formatos de tempo; Datas e horas; Apresentação

b) Da Editora:

ABNT NBR	Conteúdo da Norma
6029:2023 6027:2012	Informação e documentação; Livros e folhetos; Apresentação (Norma em Revisão) Informação e documentação; Sumário; Apresentação
6024:2012	Informação e documentação; Numeração progressiva das seções de um documento; Apresentação
5892:2019	Informação e documentação; Representação e formatos de tempo; Datas e horas; Apresentação
12225:2004	Informação e documentação; Lombada; Apresentação

c) Da Biblioteca:

ABNT NBR ISO	Conteúdo da Norma
2108:2006	Informação e documentação; Número Padrão Internacional de Livro (ISBN)

- IX. Em relação aos artigos adaptados em formato de capítulo de livro, caso tenham sido publicados em alguma revista científica ou em anais de eventos, essa informação deve constar como nota de rodapé.
- X. Propostas provenientes de dissertações e teses devem, obrigatoriamente, se adequar às normas de apresentação de proposta de livros, conforme as orientações deste Regulamento.
- XI. O(A) autor(a) ou organizador(a) deve obrigatoriamente adequar o formato de dissertação ou tese para o de um livro, evitando a mesma formatação do trabalho



Editora da Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE

científico, deixando o texto mais enxuto e fluido, evitando o uso, em demasia, de termos conhecidos apenas por especialistas, dispensar as notas que foram criadas para os especialistas da banca examinadora, e evitar citações longas diretas no formato recuado. Além disso, não é necessário manter resumo, palavras-chave, abstract, lista de tabelas e anexos.

- XII. Em caso de obra coletiva, é indispensável que o(a) organizador(a) apresente as autorizações por escrito de todos os colaboradores.
- XIII. Se o original for relacionado às áreas cujo conteúdo esteja baseado na análise de imagens de terceiros (marcas e produtos de empresas, fotógrafos, ilustradores, artistas plásticos, entre outros), às quais incidem direitos autorais, será necessário providenciar a autorização para reprodução dessas imagens no livro.
- XIV. Textos de quarta capa e orelhas serão apresentados pelo autor somente em caso de aprovação do original para publicação e posterior impressão, não sendo necessário enviá-los com os originais.
- XV. Em caso de aprovação com ressalvas de conteúdo ou necessidade de ajustes e revisão, o proponente deverá atender às recomendações explicitadas no parecer no prazo de até 15 (quinze) dias e encaminhar o arquivo novamente para a Editora.
- XVI. O Conselho Editorial não examina projetos de obras, apenas originais prontos, devendo estes respeitar as normas dos editais específicos.

As propostas de publicação só seguirão para avaliação do Conselho Editorial após análise preliminar do formulário e declarações pela diretoria, por meio das quais será verificado se a proposta está em conformidade com o que estabelece o edital.

Se o material estiver em desacordo, não será enviado para avaliação do Conselho Editorial. Os originais devem apresentar o texto com conteúdo definitivo para publicação, não sendo possível a inclusão de material posteriormente à avaliação do Conselho Editorial.

A quantidade de publicações via editora será reavaliada por meio de reuniões periódicas com os membros do conselho e demais setores, podendo ser sua capacidade aumentada ou reduzida, a depender do funcionamento da mesma e as atribuições dos setores envolvidos.